



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Processo nº 2100.01.0017002/2020-62

Unaí, 26 de janeiro de 2021.

FOLHA DE DECISÃO

TIPO DE INTERVENÇÃO: Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental:

- Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca 77,9217 hectares.

EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO: Mário Henrique Lussari e Outra/Fazenda Jibóia lugar denominado 3M

MUNICÍPIO: Unaí-MG

PA/nº.: 07040000239/20

PROC seilMG nº.: 2100.01.0017002/2020-62

☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ INDEFERIMENTO		
☐ SOBRESTADO		
☐ BAIXADO EM DILIGÊNCIA		
☐ RETIRADO DE PAUTA		
☐ PEDIDO DE VISTA(S) PELO CONSELHEIRO(AS):		

(X) ARQUIVAMENTO

() EXCLUSÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO MEDIDAS
MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS
() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO DAIA:
() DEFERIDA - VALIDADE: _____ () INDEFERIDA

() EXAME DE RECONSIDERAÇÃO / RECURSO A COPA
() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 26/01/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24695030** e o código CRC **4BB5DCFC**.

Referência: Processo nº 2100.01.0017002/2020-62

SEI nº 24695030

58 – QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) J. G. Meireles, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Geraldo do Baixio/MG, PA nº 4253/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/12/2020.
- LAC (LP+LI): 1) MIG – Mineração Guanhães Ltda., Lavra a céu aberto – Município de Ferro, Pila de rejeitos/estéril-Município de ferro, Unidade de tratamento de mineração – UTM, com tratamento a úmido, Guanhães/MG, PA nº 11719/2010/001/2013 e AIA nº 10130/2013, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 31/12/2026.
(a) Gessiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Minas

30 1433184 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) Renovação de LAS-RAS: "Anglogold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A. / Anglogold Ashanti Corrego do Sítio Mineração S.A. - Pesquisa Mineral CDSII - Pesquisa mineral, com uso sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto áreas isoladas - Santa Bárbara/MG - PA nº 3974/2020 - Classe 3. Motivo: não atendimento das condições de licenciamento.
(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

30 1433263 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (REVL0): 1) José Vilela Comércio e Indústria Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Itaipua/MG, PA nº 2015/2011/002/2018, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/12/2030.
(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

29 1432813 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, conforme Atto de Delegação SEMAD/SUPRAM-TRM nº 01, de 27 de dezembro de 2019, torna público o arquivamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Antônio Eustáquio Montes Araújo - ANM nº 830912/2018/Casheira Montes - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Araguaia/MG, PA nº 5503/2020, Classe 3. Motivo: Preenchimento errado do RAS (Relatório Ambiental Simplificado), constando informações divergentes.
(a) Ilma Soares da Silva, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1432998 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malar

PORTARIA IEF Nº 142, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020
Dispõe sobre a delegação das competências previstas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam delegadas aos Coordenadores dos Núcleos de Regularização e Controle Ambiental das Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade, nos casos de ausência ou impedimento dos Supervisores Regionais, as competências previstas nos incisos I e II do parágrafo

único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, no âmbito das respectivas áreas de abrangência.
Parágrafo único - As decisões proferidas por delegação mencionam explicitamente essa qualidade.
Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelos delegatários no uso das competências a que se refere o art. 1º, no período compreendido entre 24 de março de 2020 e a data de publicação desta portaria.
Art. 3º - A delegação a que se refere o art. 1º perdurará até 31 de dezembro de 2022.
Art. 4º - Fica revogada a Portaria IEF nº 4, de 15 de janeiro de 2019.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.
Elyce Marie Ribeiro - Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas, conforme ato publicado em 29 de dezembro de 2020.

PORTARIA IEF Nº 143, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020
Reabertura de Processo Administrativo Disciplinar.
A CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IEF nº 93/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a reabertura do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29/2019, em 02 de abril de 2019, para a re-avaliação de diligências complementares.
Art. 2º Substituir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria 29/2019, publicada em 02 de abril de 2019, pelos servidores Mariana Ferreira da Costa Ramos Roehrig, Masp 1.378.322-0, Luciana Fortes Bontempo, Masp 1.378.200-8, e Kelly Carina Soares, Masp 1.365.507-1, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até sua conclusão.
Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.
Elyce Marie Ribeiro - Chefe de Gabinete do IEF

30 1433009 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF nº 2.934, de 28 de janeiro de 2020, identifica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº 55844/2020, Usuário: ArcelorMittal Brasil S.A., Itaipuaçu, Defendido, Portaria nº 1109903/2020, "Processo nº 17940/2017, Usuário: Vale S.A. - Santa Bárbara, Defendido, Portaria nº 1109904/2020, "Processo nº 18071/2017, Usuário: Vale S.A. - Santa Bárbara, Defendido, Portaria nº 1109906/2020, "Processo nº 17983/2017, Usuário: Vale S.A. - Santa Bárbara, Defendido, Portaria nº 1109909/2020, "Processo nº 18509/2017, Usuário: Vale S.A. - Santa Bárbara, Defendido, Portaria nº 1109910/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Superintendência de Projetos Prioritários. Os dados contidos nas referidas decisões estão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br - Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

30 1433210 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGTA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº 09069/2018, Usuário: Daniel Ramalho Marques, Nova Lima, Defendido, Portaria nº 1909715/2020, "Processo nº 57862/2019, Usuário: Indústria e Comércio de Rações Agrotetra Ltda., Coromandel, Defendido com condicionantes, Portaria nº 1909794/2020, "Processo nº 51683/2019, Usuário: Lauro Ivan Marquês, Inuituba, Defendido, Portaria nº 1909811/2020, "Processo nº 40259/2019, Usuário: Luiz Fernando Garcia Pires, Ibiá, Defendido com condicionantes, Portaria

nº1909827/2020, "Processo nº 43833/2019, Usuário: Cooperativa dos Pequenos e Médios Garimpeiros- COOPEMG, Coromandel, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909842/2020, "Processo nº 46630/2019, Usuário: Ricardo Eiji Inoue, São Gotardo, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909798/2020, "Processo nº 17810/2019, Usuário: Agrisolar do Brasil LTDA, Guimarânia, Defendido, Portaria nº1909803/2020, "Processo nº 42833/2019, Usuário: Sergio Margulhano, Campo Florido, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909810/2020, "Processo nº 49086/2019, Usuário: Fábio Massao Sakuma, Ibiá, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909815/2020, "Processo nº 40111/2019, Usuário: Comércio e Beneficiadora de Batatas 262 LTDA - ME, Araxá, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909835/2020, "Processo nº 42349/2019, Usuário: Ademir Ferreira de Mello, Campo Florido, Defendido, Portaria nº1909840/2020, "Processo nº 23318/2019, Usuário: Maria De Fatima Barbosa - ME, Araxá, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909809/2020, "Processo nº 42831/2019, Usuário: Sergio Margulhano, Campo Florido, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909816/2020, "Processo nº1909839/2020, "Processo nº 22832/2019, Usuário: Wilson Pereira Marinho, Santa Juliana, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909864/2020, "Processo nº 00883/2019, Usuário: Valdir Sestari, Uberlândia, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909865/2020, "Processo nº 50140/2020, Usuário: Alemar Roge Salomão, Campo Florido, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909830/2020, "Processo nº 38383/2020, Usuário: Edson Roque Mariano, Pratânia, Defendido, Portaria nº1909832/2020, "Processo nº 39015/2020, Usuário: Lazaro Batista Coelho, São Gotardo, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909836/2020, "Processo nº 52353/2020, Usuário: Carlos Pereira Borges, Coromandel, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909837/2020, "Processo nº 12207/2020, Usuário: Osvaldo Sebastião De Souza, Campina Verde, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909838/2020, "Processo nº 48946/2020, Usuário: Edilton Antônio De Freitas, Santa Vitória, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909844/2020, "Processo nº 35650/2020, Usuário: José Luiz Cardoso Da Silva, Prata, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909847/2020, "Processo nº 45128/2020, Usuário: Valdir Reis Da Silva, Itaipuçu, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909848/2020, "Processo nº 52623/2020, Usuário: Ivani Sisto Alessi, Carneirinho, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909850/2020, "Processo nº 52624/2020, Usuário: Ivani Sisto Alessi, Carneirinho, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909852/2020, "Processo nº 53172/2020, Usuário: Luiz Andrade Coelho, Santa Vitória, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909853/2020, "Processo nº 52840/2020, Usuário: Renato Supremacido JB de Frutal Ltda, Frutal, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909858/2020, "Processo nº 35761/2020, Usuário: Laudeir Angel Val, Nalberto Angelo Val, Monte Carmelo, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909860/2020, "Processo nº 51484/2020, Usuário: Supremacido JB de Frutal Ltda, Frutal, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909861/2020, "Processo nº 53193/2020, Usuário: Carmelita Carmentina De Jesus, Santa Vitória, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909863/2020, "Processo nº 12245/2020, Usuário: Rodrigo De Oliveira Lima, Patos de Minas, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909866/2020, "Processo nº 50150/2020, Usuário: Iago Resende Cruz, Monte Carmelo, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909867/2020, "Processo nº 52389/2020, Usuário: Laércio Bergamasso, Perdizes, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909868/2020, "Processo nº 53367/2020, Usuário: DWG Agropecuária Ltda, Santa Rosa da Serra, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909869/2020, "Processo nº 53809/2020, Usuário: Cleide Gonçalves Santos, Santa Vitória, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909870/2020, "Processo nº 56457/2020, Usuário: Agri-cola Corradão Ltda, Itaipuçu, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909831/2020, "Processo nº 42152/2020, Usuário: Fausto Ednardo Pato, Fronteira, Defendido, Portaria nº1909871/2020, "Processo nº 40400/2020, Usuário: Gerson Rodrigues da Costa, Lagoa Formosa, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909877/2020, "Processo nº 42299/2020, Usuário: José Omar Demott, Uberaba, Defendido, Portaria nº1909829/2020, "Processo nº 55531/2020, Usuário: Ronaldo Franco Rodrigues, São Gotardo, Defendido com condicionantes, Portaria nº1909832/2020, "Processo nº 52622/2020, Usuário: Ivani Sisto Alessi, Carneirinho, Defendido, Portaria nº1909843/2020, "Processo nº 52621/2020, Usuário: Ivani Sisto Alessi, Carneirinho, Defendido, Portaria nº1909846/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGTA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 30 de dezembro de 2020.

30 1433104 - 1

A Superintendente da SUPRAM Leste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, identifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação-se a Portaria 0509894 publicada dia 30/12/2020. Usuário: Maudouro e Engoriffa Paladar LTDA. CNPJ: 03.221.799/0001-34. Onde se lê: Validade: até 16/12/2030. Leia-se: Validade: até 16/12/2028. Município: Jaguaruara-MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGTA Leste Mineiro. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

30 1432903 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGTA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº 22850/2015, Usuário: Fazenda da Getiza Ltda, Caeté, Defendido com condicionantes, Portaria nº1309895/2020, "Processo nº 22851/2015, Usuário: Fazenda da Getiza Ltda, Caeté, Defendido com condicionantes, Portaria nº1309897/2020, "Processo nº 22852/2015, Usuário: Fazenda da Getiza Ltda, Caeté, Defendido com condicionantes, Portaria nº1309898/2020, "Processo nº 22853/2015, Usuário: Fazenda da Getiza Ltda, Caeté, Defendido com condicionantes, Portaria nº1309899/2020, "Processo nº 22058/2015, Usuário: Geraldo de Assis Carvalho, Cordisburgo, Defendido com condicionantes, Portaria nº1309900/2020, "Processo nº 23235/2015, Usuário: José Maximiano Vieira, Jaboticatubas, Defendido com condicionantes, Portaria nº1309901/2020, "Processo nº 25212/2015, Usuário: Roberto Gonçalves Setaas, Buenópolis, Defendido com condicionantes, Portaria nº1309902/2020, "Processo nº 26444/2015, Usuário: Maria Bernadete de Matos Loureiro, Curvelo, Defendido com condicionantes, Portaria nº1309905/2020, "Processo nº 27339/2015, Usuário: Pedro Camilo de Souza Filho, Curvelo, Defendido com condicionantes, Portaria nº1309908/2020, "Processo nº 45633/2016, Usuário: Reginaldo Assungelo da Silva, Brumadinho, Defendido com condicionantes, Portaria nº1309908/2020, "Processo nº 27501/2015, Usuário: Adair Angelo Silva, Prata Leopoldo, Defendido com condicionantes, Portaria nº1309911/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGTA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

30 1433086 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGTA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: "Processo nº20532/2016, Usuário: Antônio Balseiro Filho, Salinas, Defendido, Portaria nº1609763/2020, "Processo nº13018/2017, Usuário: Recan Pedras Ltda, Jequitá, Defendido com condicionantes, Portaria nº1609884/2020, "Processo nº58740/2019, Usuário: Globo 100 Empreendimentos Imobiliários S.A., Montes Claros, Defendido com condicionantes, Portaria nº1609885/2020, "Processo nº 28333/2017, Usuário: Cerâmica Coração de Jesus Ltda., Coração de Jesus, Defendido com condicionantes, Portaria nº1609896/2020.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGTA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 30 de dezembro de 2020.

30 1433006 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

ATO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE N. 10.279, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o posicionamento no termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e posicionamento em tabelas de subsídio instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010 e Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, de servidora da Secretaria de Estado de Educação – SEE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica anulada a Resolução Conjunta SEPLAG/SEE identificada no Anexo I desta Resolução, na parte que se refere à servidora mencionada e na forma nele indicada, tendo em vista, Promoção por Escolaridade Adicional, concedida em cumprimento de Decisão Judicial, proferida no processo nº 0046138-90.2017.8.13.0713.
Art. 2º - Fica formalizado o posicionamento, no termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, da servidora da Secretaria de Estado de Educação, identificada no ANEXO II desta Resolução, em decorrência ao cumprimento de Decisão Judicial proferida no processo nº 0046138-90.2017.8.13.0713.

Parágrafo único. O posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 30 de junho de 2010.
Art. 3º - Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsídio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.227, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no § 5º do artigo 5º, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificada no ANEXO III desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.
Art. 4º - Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 16 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO IV desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.
Art. 5º - Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsídio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos I, II e VI do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO V desta Resolução.

Parágrafo único. O posicionamento de que trata o caput foi efetivado em 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos remuneratórios dele decorrentes, antecipados de forma gradativa, no período de 2012 a 2015, na forma de Vantagem Temporária de Antecipação de Posicionamento – VTAP, observado o escalonamento previsto no §1º, do artigo 17 da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011.

Art. 6º - Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando as vigências especificadas nos artigos desta Resolução.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2020.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JÚLIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I (a que se refere o art. 1º desta Resolução)							
REGIONAL	SERVIDOR	MASP/DV	ADM	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE ANULADA			MOTIVO
PONTE NOVA	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO NOGUEIRA	3902624	I	Nº 7703 - "MG" 15.09.2010			Em decorrência ao cumprimento de Decisão Judicial
ANEXO II (a que se refere o art. 2º desta Resolução)							
REGIONAL	SERVIDOR	MASP/DV	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	MOTIVO
PONTE NOVA	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO NOGUEIRA	3902624	I	PEB	V	B	ART. 4º
						Em decorrência ao cumprimento de Decisão Judicial	
ANEXO III (a que se refere o art. 3º desta Resolução)							
REGIONAL	SERVIDOR	MASP/DV	ADM	CARREIRA	POSICIONAMENTO ANTERIOR REGIME SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO REGIME SUBSÍDIO 2011
PONTE NOVA	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO NOGUEIRA	3902624	I	PEB	NÍVEL	GRAU	GRAU
					II	D	D
ANEXO IV (a que se refere o art. 4º desta Resolução)							
REGIONAL	SERVIDOR	MASP/DV	ADM	CARREIRA	POSICIONAMENTO ANTERIOR REGIME SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO REGIME SUBSÍDIO 2012
PONTE NOVA	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO NOGUEIRA	3902624	I	PEB	NÍVEL	GRAU	GRAU
					II	D	D



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202012310026410158.

